



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Processo nº 13066/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2017

Processo Administrativo nº 13066/2017

Respaldado no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 069/2017 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 13066/2017, de que trata da Comunicação Interna nº 003/2017/DPMT, de 10/01/2017, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, da contratação de empresa especializada na vistoria e reparos devidos do prédio da Sede Administrativa, em razão do desmoronamento de parte do teto da sala ocupada pelo 2º Subdefensor Público-Geral, no valor de R\$ 4.916,60 (quatro mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), junto à empresa CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

Considerando o dispositivo legal constante do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 se faz necessária a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2017.

SILVIO JEFERSON SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado